



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 256, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre disponibilidade de suprimento de fundos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando a necessidade emergencial de aquisição de 4 (quatro) certificados (Token) para o novo Ordenador de Despesas, Eng. Civil Marcelo Oliveira, ocasionado pela renúncia do então primeiro Vice-Presidente Danillo Linhares;

Considerando o exposto no protocolo 497403/2022 para Concessão de Suprimento Especial, para pagamento desta despesa;

Considerando as normas previstas no Manual Sobre Concessão e Prestação de Contas de Suprimentos de Fundos, onde constam os procedimentos para concessão, execução e prestação de contas de recursos financeiros para custeio de despesas que inviabilizem a observância do processo normal de aplicação, em atenção ao art. 2º da Lei N 8.666/1993, ao art. 68 da Lei N 4.320/1964 e ao art. 45 do Decreto N 93.872/1986(..)" (Acórdão TCU 78/2010 – Plenário);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o valor único de R\$ 1.000,00 (um mil reais) em nome do colaborador Erick Lima Santa Rosa, CPF nº [658.804.712-68](#), para suprir o pagamento dos certificados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

MARCELO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA
1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por meio do SISCREA do usuário MARCELO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA na data e hora: 18/10/2022 16:48:22, conforme horário oficial de Brasília, com uso de login e senha fundamentado no art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.